



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto - Seção de Administração**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 006.00064264/2026-70

**Interessado:** Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto

**Assunto:** Pagamento de Despesas com Transporte Rodoviário para o Exercício de 2026

Diante da solicitação da Seção de Administração, e parecer da Seção de Apoio Técnico Administrativo:

RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO DIRETA, para contratação de Prestação de Serviço de Transporte Rodoviário, conforme previsto no inciso II, artigo 75, da Lei 14.133/2021, em favor das empresas habilitadas.

AUTORIZO o empenhamento da despesa, no valor inicial de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme a necessidade de cada empresa, e os recursos financeiros e orçamentários restante estão condicionados a repasses procedentes da Coordenadoria de Execução Penal da Região Norte do Estado.

Restitua-se à origem para as devidas providencias e divulgação nos termos do artigo 72, § único da Lei 14.133/21.

Ribeirão Preto, 19 de fevereiro de 2026.

**SHIRLEI OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Chefe de Divisão



Documento assinado eletronicamente por **Shirlei Oliveira Dos Santos, Chefe de Divisão**, em 20/02/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0098289855** e o código CRC **87E86752**.